



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO 52

**O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.2009, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.2009, ambos do TRF-1ª Região.

### RESOLVE:

DESIGNAR o gestor do convênio abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

### CONVÊNIO Nº 160-018/2014 – PROCESSO SEI Nº 0004425-15.2015.4.01.8008

Conveniada: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário por alunos matriculados na Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS à Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: 4/3/2015 a 3/3/2020.

Gestor: Ériton José Bonfim Ribeiro

Gestor Substituto: Leonardo Queiroz Lyrio

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 19/03/2015, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0428306** e o código CRC **3B28A37C**.

0004425-15.2015.4.01.8008

0428306v4